



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N°. 53 / 2020

Andradas, 6 de outubro de 2020.

**À Sua Excelência o senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas, solicitando que elabore estudo jurídico e parecer sobre a legalidade de proposição de um Projeto de Lei que vise autorizar a Guarda Municipal a fazer a fiscalização dos sons e barulhos muito altos que venham a desrespeitar os decibéis permitidos em legislação; se nesse projeto pode conter a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública para compra do aparelho medidor de decibéis, e se este projeto pode ser proposto pelo Poder Legislativo ou é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Atenciosamente,


Regis Basso Andrade
Vereador